

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 66 de 07/08/2023

A Diretora Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º. 1774-S de 17 de julho de 2023, Regimento Interno e Lei Complementar n.º 304 de 10 de dezembro de 2004 e tendo em vista o que consta no processo E-Docs n.º. 2023-160GP.

RESOLVE:

Art. 1 – Tornar insubsistente o art. 1 da Instrução de Serviço FAMES n. 63 publicada no Diário Oficial de 01/08/2023 que designou servidores para compor a Banca de Avaliação Especial.

Art. 2 - Alterar a composição da Banca de Avaliação Especial, instituída pela Instrução de Serviço FAMES n. 63 publicada no Diário Oficial de 01/08/2023 conforme a seguir:

Presidente:

Paulo Eduardo Souza de Almeida - N. Funcional: 4711467 - Vínculo: 1;

Membro:

Belquior Guerrero Santos Marques – N. Funcional: 4711050 – Vínculo: 1;

Gina Denise Barreto Soares - – N. Funcional: 4711050 – Vínculo: 1.

Art. 3 - Esta instrução de serviço retroage seus efeitos a 02/08/2023.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2023.

Estela Ribeiro Magalhães
Diretora Geral da FAMES
Respondendo